

EDUCAÇÃO FÍSICA

Conforme Lei 10.793/2003, o aluno estará dispensado da Educação Física nos seguintes casos:

- I. que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
- II. maior de trinta anos de idade;
- III. que estiver prestando serviço militar inicial;
- IV. amparado pelo Decreto-Lei no 1,044, de 21 de outubro de 1969;
- V. que tenha prole.

Existe ainda legislação paralela que permite a dispensa para esportistas profissionais quando comprovado treino periódico com apresentação de carteirinha da federação do esporte.

A recuperação de Educação Física acontecerá no formato de pesquisa teórica nas regras, temas e prazos de entrega abaixo estipulados:

MASCULINO

1º BIMESTRE	A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA	25/04/2019
2º BIMESTRE	JOGOS E BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO FÍSICA	27/06/2019
3º BIMESTRE	A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE FÍSICA NO DESENVOLVIMENTO DO CORPO	03/10/2019
4º BIMESTRE	A MUSCULAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS	21/11/2019

FEMININO

1º BIMESTRE	A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA ADOLESCÊNCIA CONTRA A OBESIDADE	26/04/2019
2º BIMESTRE	OS ANABOLIZANTES MAIS USADOS E MALÉFICOS	28/06/2019
3º BIMESTRE	JOGOS COOPERATIVOS PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	04/10/2019
4º BIMESTRE	BRINCADEIRAS ANTIGAS PARA COMBATER A OBESIDADE INFANTIL	22/11/2019

ATENÇÃO! OS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DEVERÃO SEGUIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- Capa.
- Folha de almanaque.
- Manuscrito
- Mínimo de 8 (oito) páginas.
- Deverá ser entregue até a data estipulada nas mãos dos professores em horário de aula.

www.colegioadelia.com.br



www.escolatecnicaadelia.com.br

Av. Miguel Mussa Gaze, 247 - Santa Rosa - Guarujá - SP | (13) 3348-4200 | (13) 99689-3786

Av. Áurea Gonzalez Conde, 245 - Jd. Progresso - Vicente de Carvalho - SP | (13) 4042-3322 | (13) 99164-2123